



EDITAL Nº 03/2020

CURSO DE EXTENSÃO “DIREITOS HUMANOS, SAÚDE MENTAL E RACISMO”

O Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – CEJUR/DPGE-RJ torna pública a realização de processo para a inscrição e concessão de **10 (dez) vagas**, de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital, para participação de defensoras e defensores, servidoras e servidores da Defensoria Pública, no **CURSO DE EXTENSÃO “DIREITOS HUMANOS, SAÚDE MENTAL E RACISMO: DIÁLOGOS A PARTIR DO PENSAMENTO DE FRANTZ FANON”**, promovido pela Escola de Serviço Social da UFRJ em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Para mais informações clique [aqui](#).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O CURSO DE EXTENSÃO “DIREITOS HUMANOS, SAÚDE MENTAL E RACISMO: DIÁLOGOS A PARTIR DO PENSAMENTO DE FRANTZ FANON”, promovido pela Escola de Serviço Social da UFRJ, em parceria com a DPRJ, é coordenado pela professora Rachel Gouveia Passos e pela defensora pública Patrícia Carlos Magno.

1.2 Com o objetivo de fomentar o debate acerca das expressões do racismo e seus impactos no controle social e na saúde mental da população negra, a extensão possibilita a troca de ideias acerca dos direitos humanos e da luta antirracista junto aos atores do sistema de justiça.

1.3 Com duração de 40 horas e início previsto para 28/03/2020, o curso acontecerá na sede da Defensoria Pública (Avenida Marechal Câmara, 314) nos dias 28 de março, 18 de abril, 23 de maio e 20 de junho de 2020, aos sábados, das 8h às 18h.

2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1 A participação no presente processo seletivo dependerá de inscrição a ser feita pela plataforma do Programa de Educação Continuada - <http://www.pec.defensoria.rj.def.br/> até o dia **02 de março de 2020**. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail pec.defensoria@gmail.com.



2.2 A confirmação da inscrição e participação no processo seletivo será feita com aviso de recebimento da plataforma do Programa de Educação Continuada. Caso o solicitante não receba o retorno, deverá entrar em contato com o CEJUR **até o dia 03 de março, 3ª feira, às 12 horas.**

2.3 A solicitação de inscrição implica **automaticamente a concordância com todos os itens deste edital** e a **ausência de prejuízo à atividade profissional.**

3. DAS VAGAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

3.1. Serão oferecidas **10 (dez) vagas**, para defensoras e defensores públicos, servidoras e servidores da DPRJ.

3.2. Será dada prioridade a quem não tenha sido contemplada/o com outros editais do CEJUR nos últimos 12 meses.

3.3. A seleção será feita por **sorteio** de forma pública no CEJUR, **às 14 horas do 03 de março de 2020**, facultando-se a presença de qualquer interessado/a.

3.4. Ficam impedidas de participar:

3.4.1 - As pessoas que já foram contempladas em editais anteriores do CEJUR que descumpriram alguma cláusula e ainda não efetuaram o devido ressarcimento.

3.4.2 - As pessoas que não concluíram regularmente qualquer ação de capacitação na qual tenham se inscrito anteriormente, obtendo, no mínimo, a frequência exigida para o recebimento do certificado.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do presente processo seletivo será divulgado por correio eletrônico às pessoas interessadas, em até 24 horas da realização do sorteio.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.2. Uma vez confirmada sua seleção, qualquer desistência de participação deverá ser comunicada ao CEJUR por meio do endereço eletrônico pec.defensoria@gmail.com até o dia 23 de março, 2ª-feira.

5.2. Caso a pessoa contemplada não conclua o curso, com a obtenção do respectivo certificado, ficará impedida de participar de editais do CEJUR e de novas ações de capacitação onerosas pelo período de 1 (um) ano.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2020.

ADRIANA SILVA DE BRITTO

Diretora de Capacitação do Centro de Estudos Jurídicos